



OFÍCIO nº 110/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 14 de Março de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta ao Ofício 006/2019 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sobre Requerimento 117/2019, de autoria dos Vereadores Renata Franco, Cícero dos Santos Silva, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição, Vanderlei Marcos Pulga Baioto e Wagner Tavares da Cunha.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal



memorando

Campo Novo do Parecis, 12 de março de 2019.

**Memorando nº 085/2019**

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Resposta Requerimento nº 117/2019 – Poder Legislativo

Em conformidade com o memorando nº 019/2019 da Coordenadoria de Meio Ambiente, em anexo, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 117/2019 do Poder Legislativo, de autoria dos nobres vereadores Renata Franco, Cicero dos Santos Silva, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição, Vanderlei Marcos Pulga Baioto e Wagner Tavares da Cunha, que versa sobre o Poder Executivo quais as medidas que vêm sendo tomadas sobre o Aterro Sanitário e a Rede de drenagem de águas pluviais localizada na Rua Sucupira, passamos a expor o que segue:

As licenças ambientais, Licença Prévia e Licença de Instalação foram concedidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, portanto, a Prefeitura deverá fazer o processo licitatório para que a empresa faça as adequações/conclusões da obra, consequentemente obtendo a Licença de Operação para operá-lo conforme as Legislações.

A FUNASA está acompanhando e aguardando o processo de licitação de empresa terceirizada para a implantação e operação do Aterro Sanitário.

Foi realizado o estudo e projeto para ampliação do Aterro Sanitário, quanto aos resíduos de construção civil, e área de triagem e transbordo (ATT).

Referente à disposição final dos resíduos de serviços de saúde, informamos que para maior controle da disposição final desses resíduos, as clínicas, laboratórios, farmácias, que utilizam dessa atividade de serviço de saúde, estão sendo notificadas pelos fiscais de meio ambiente, para que apresentem no órgão ambiental competente, o licenciamento ambiental do empreendimento, e desta forma, informando qual a destinação correta destes resíduos.

Para o controle da atividade de catação de lixo em céu aberto, informamos que foram feitos levantamentos dos catadores de lixo existentes, encaminhamos essa informação para a Secretaria Municipal de Assistência Social ter o conhecimento dessas pessoas, pois com a regularização do Aterro Sanitário, não poderá existir esse tipo de atividade no local. Para isso, pretendemos para o ano de 2020 a construção da Cooperativa – Reciclagem dos resíduos, dando um maior suporte e gerando renda para essas pessoas.



Já para o controle do tratamento de efluentes domésticos (limpa-fossa), as empresas privadas que prestam este serviço no município foram notificadas quanto ao destino final dos efluentes, já que, por lei, a responsabilidade é da empresa coletora. Contudo, por ser um tema polêmico e complexo, a Coordenadoria de Meio Ambiente está auxiliando para encontrar uma solução de parceria legal para resolver este assunto.

O cronograma físico financeiro é:

- Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo: total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário: total de R\$ 1.052.500,00 (um milhão e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

De acordo com os documentos em anexo, fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi encaminhado o Plano de Trabalho e o Relatório de Diagnóstico para cada meta, para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Ministério da Integração Nacional, segue o número do Protocolo indicado no anexo B para acompanhamento do processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARCELO MARCHI

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
Portaria 603/2018



memorando

MEMORANDO Nº: 019/2019 – Coordenadoria de Meio Ambiente  
PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 117/2019 – Poder Legislativo  
A/C: Alexandre Marcelo Marchi

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 117/2019 do Poder Legislativo, de autoria dos nobres vereadores Renata Franco, Cicero dos Santos Silva, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição, Vanderlei Marcos Pulga Baioto e Wagner Tavares da Cunha, que versa sobre o Poder Executivo quais as medidas que vêm sendo tomadas sobre o Aterro Sanitário e a Rede de drenagem de águas pluviais localizada na Rua Sucupira, passamos a expor o que segue:

As licenças ambientais, Licença Prévia e Licença de Instalação foram concedidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, portanto, a Prefeitura deverá fazer o processo licitatório para que a empresa faça as adequações/conclusões da obra, consequentemente obtendo a Licença de Operação para operá-lo conforme as Legislações.

A FUNASA está acompanhando e aguardando o processo de licitação de empresa terceirizada para a implantação e operação do Aterro Sanitário.

Foi realizado o estudo e projeto para ampliação do Aterro Sanitário, quanto aos resíduos de construção civil, e área de triagem e transbordo (ATT).

Referente à disposição final dos resíduos de serviços de saúde, informamos que para maior controle da disposição final desses resíduos, as clínicas, laboratórios, farmácias, que utilizam dessa atividade de serviço de saúde, estão sendo notificadas pelos fiscais de meio ambiente, para que apresentem no órgão ambiental competente, o licenciamento ambiental do empreendimento, e desta forma, informando qual a destinação correta destes resíduos.

Para o controle da atividade de catação de lixo em céu aberto, informamos que foram feitos levantamentos dos catadores de lixo existentes, encaminhamos essa informação para a Secretaria Municipal de Assistência Social ter o conhecimento dessas pessoas, pois com a regularização do Aterro Sanitário, não poderá existir esse tipo de atividade no local. Para isso, pretendemos para o ano de 2020 a construção da Cooperativa – Reciclagem dos resíduos, dando um maior suporte e gerando renda para essas pessoas.

Já para o controle do tratamento de efluentes domésticos (limpa-fossa), as empresas privadas que prestam este serviço no município foram notificadas quanto ao destino final dos



efluentes, já que, por lei, a responsabilidade é da empresa coletora. Contudo, por ser um tema polêmico e complexo, a Coordenadoria de Meio Ambiente está auxiliando para encontrar uma solução de parceria legal para resolver este assunto.

O cronograma físico financeiro é:

- Conclusão do Aterro Sanitário, Reciclagem e Incinerador de Lixo: total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário: total de R\$ 1.052.500,00 (um milhão e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

De acordo com os documentos em anexo, fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi encaminhado o Plano de Trabalho e o Relatório de Diagnóstico para cada meta, para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Ministério da Integração Nacional, segue o número do Protocolo indicado no anexo B para acompanhamento do processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis, 12 de março de 2019

Atenciosamente,

*Patrícia Thiemann*  
PATRICIA THIEMANN  
Chefe da Coordenadoria de Meio Ambiente  
Portaria 1003/2017



CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
FI Nº. 05

REQUERIMENTO N° 117/2019

AUTORIA: VER. RENATA FRANCO, CICERO DOS SANTOS SILVA, MILTON SOARES, DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO E WAGNER TAVARES DA CUNHA.

Senhor Presidente,

Requeremos ao Sr. Prefeito, ouvido o soberano Plenário, com base no art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, o encaminhamento a esta Casa de Leis das informações abaixo descritas, com relação aos seguintes empreendimentos:

1. aterro sanitário

1.1 relatório de situação, elaborado por técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, onde conste, inclusive, as ações necessárias para conclusão da obra e para entrada em operação do aterro e informações sobre o convênio com a FUNASA, as licenças ambientais, disposição final dos resíduos de serviços de saúde, controle quanto a atividade de catação no atual lixão a céu aberto e tratamento de efluentes domésticos (limpa-fossa);

1.2 projetos do empreendimento;

1.3 cronograma físico financeiro de ações para o ano de 2019, considerando o orçamento municipal vigente;

1.4 se existe estudo ou projeto para ampliação ou mudança de local do aterro.

2. rede de drenagem de águas pluviais localizada na Rua Sucupira:

2.1 relatório de situação, elaborado por técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, onde conste, inclusive, informações sobre o licenciamento ambiental para a atividade de drenagem de águas pluviais e medidas que deverão ser adotadas para controle dos processos erosivos;

2.2 cronograma físico-financeiro de ações da administração municipal para o ano de 2019;

2.3 informações quanto a existência/andamento de procedimento/Ação Civil Pública correlacionada a esse empreendimento.

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 07/02/2019

Protocolo

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 11/02/2019

Presidente

Vereador Wagner Tavares da Cunha

RECEBIDO EM 2019  
2019  
Câmara Municipal



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



### Anexo A – Plano de Trabalho.

Versão: *[redacted]*

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente	CNPJ 24.772.287/0001-36					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS						
Endereço AV. MATO GROSSO 66 NE - CENTRO						
Cidade CAMPO NOVO DO PARECIS	U.F. MT	C.E.P. 78360.000	DDD/Telefone 65-99941-4142			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento			
Nome do Responsável RAFAEL MACHADO	C.P.F. 929.162.010-68					
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo PREFEITO MUNICIPAL		Função GESTÃO PÚBLICA			
Endereço AV. MATO GROSSO 66 NE – CENTRO	C.E.P. 78360.000					

#### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome –	CNPJ	E.A.
Endereço –		C.E.P.

#### 3 – OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE MACRODRENAGEM EM GABIÃO DE APROXIMADAMENTE 3.400 METROS LINEARES, PARA CONTER O AVANÇO DE PROCESSO EROSIVO QUE OCORRE NO CANAL JÁ EXISTENTE, MARGEANDO A RUA SUCUPIRA, ABRANGENDO OS BAIRROS CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA E JARDIM ALVORADA, CANALIZANDO AS ÁGUAS PLUVIAIS DOS REFERIDOS BAIRROS PARA (06) SEIS LAGOAS DE CONTENÇÃO.



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



#### 4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Nº	Meta Descrição*	Localização (lat/long)	Dimensões	Unidade	Custo (R\$)
1	CANAL DE MACRODRENAGEM EM GABIÃO DE APROXIMADAMENTE 2.000 METROS LINEARES, PARA CONTER O AVANÇO DE PROCESSO EROSIVO QUE OCORRE NO CANAL JÁ EXISTENTE, MARGEANDO A RUA SUCUPIRA, ABRANGENDO OS BAIRROS CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA E JARDIM ALVORADA, CANALIZANDO AS ÁGUAS PLUVIAIS DOS REFERIDOS BAIRROS PARA (06) SEIS LAGOAS DE CONTENÇÃO.	PONTO 01 S 13°39.924' W 057°53.040  PONTO 02 S 13°39.905 W 057°52.712  PONTO 03 S 13°39.237 W 057°52.891  PONTO 04 S 13°39.148 W 057°52.479	3.400	Metros	9.467.799,67

\*Obra e tipo de material a ser utilizado.

#### 5 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 624/2017 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Campo Novo do Parecis MT.

18/10/2018

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria nº 624/2017 e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município/estado.

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha as ações pretendidas e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de prevenção em áreas de risco de desastres realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Campo Novo do Parecis MT.

18/10/2018

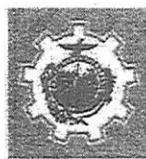
Antonio Cesar Lima Viana

CPF – 348.660.197-00

Pede deferimento

Rafael Machado – Prefeito Municipal

CPF - 929.162.010-68



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



ANEXO B – Relatório Diagnóstico.

Protocolo - 53502.001314/2018-59

# Relatório de Diagnóstico para cada meta

Transferência Obrigatória - PREVENÇÃO

Este documento é um anexo do Plano de Trabalho de Prevenção, detalhando as metas propostas.



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



## I. Justificativa da Proposta

A referida proposta se dá em virtude do processo erosivo que está ocorrendo no canal de contenção de águas pluviais existente no município de Campo Novo do Parecis MT.

Este processo vem aumentando consideravelmente em direção à infraestrutura pública, afetando uma pista de caminhada de aproximadamente 2.000 metros lineares, academias ao ar livre, calçada, sarjeta, meio fios, bem como a pavimentação asfáltica da rua Sucupira, que abrange os bairros Centro, Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alvorada.

Outro ponto fundamental é que com o grande volume de chuvas que ocorre no Município, o canal de contenção hoje existente não consegue absorver as águas, inundando a rua Sucupira e adentrando em todas as residências que compreendem esta rua, obrigando os moradores a deixarem temporariamente suas casas.

Esta obra vem com objetivo de proteger a população que reside nesta área, evitando que as águas pluviais inundem as residências ali existentes.

Com a precipitação pluvial atípica ocorrida em fevereiro de 2017, onde em dois dias choveu mais de 300 mm, o Município decretou situação de emergência, (Decreto Executivo N°. 023 de 11 de fevereiro de 2017), em virtude de alagamentos ocorridos no bairro Jardim das Palmeiras, atingindo também os bairros Centro, Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alvorada.



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



## II. Fundamentação das Metas

Meta 1: Construção de Canal de Macrodrenagem de aproximadamente 3.400 metros lineares

Ação pretendida:

( x ) Prevenção

( ) Mitigação

### Informações do diagnóstico:

- Quais os principais riscos e ameaças da área objeto da ação de prevenção proposta?

Processo erosivo avançado de canal de contenção de águas pluviais avançando sobre infraestrutura pública instalada, colocando em risco os imóveis que estão na rua Sucupira, bem como a população que ali transita, bloqueando o trânsito durante as chuvas, avançando para as residências que margeiam a referida rua.

- Qual a população vulnerável e infraestrutura instalada que encontra em uso e em ameaça e risco de desastre?

A erosão do canal está avançando sobre: "pista de caminhada, academias ao ar livre, calçadas, meio fios, sarjetas e a própria pavimentação asfáltica da rua Sucupira, afetando direta e indiretamente uma população de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes, afetando uma pista de caminhada de aproximadamente 2.000 metros lineares, academias ao ar livre, calçada, sarjeta, meio fios, bem como a pavimentação asfáltica da rua Sucupira.

- Quais os principais danos que podem ocorrer se a intervenção de prevenção não for executada (danos humanos, econômicos-materiais e ambientais)?

Se o processo erosivo não for contido, ele pode se transformar em uma voçoroca e "engolir" a infraestrutura pública existente e colocando em risco as mais de 400 residências e os moradores da rua Sucupira.

- Qual a solução (de obra, estudo, mapeamento) proposta para a ação de prevenção para evitar ou reduzir o risco de desastres?

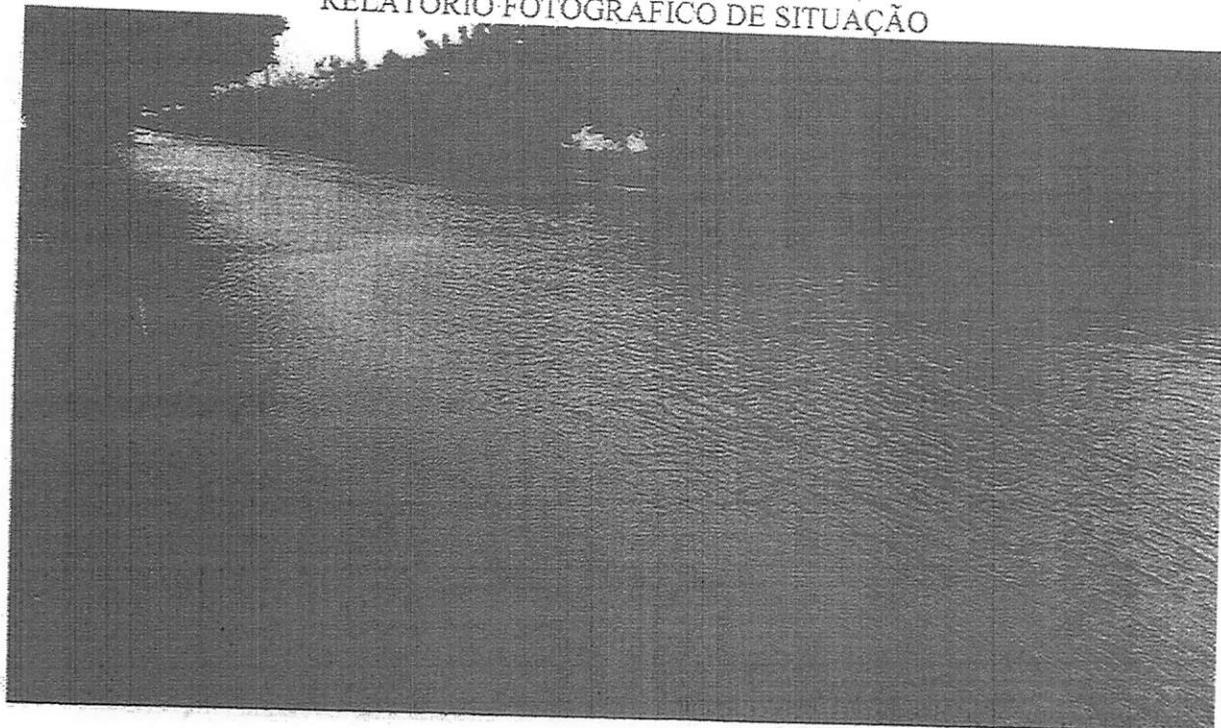
Construção de canal de macrodrenagem em gabiões, de aproximadamente 3.400 metros lineares para canalizar as águas pluviais e conter o avanço do processo erosivo que margeia à rua Sucupira abrangendo os bairros Centro, Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alvorada, que comporte adequadamente o volume de águas pluviais ali depositado.



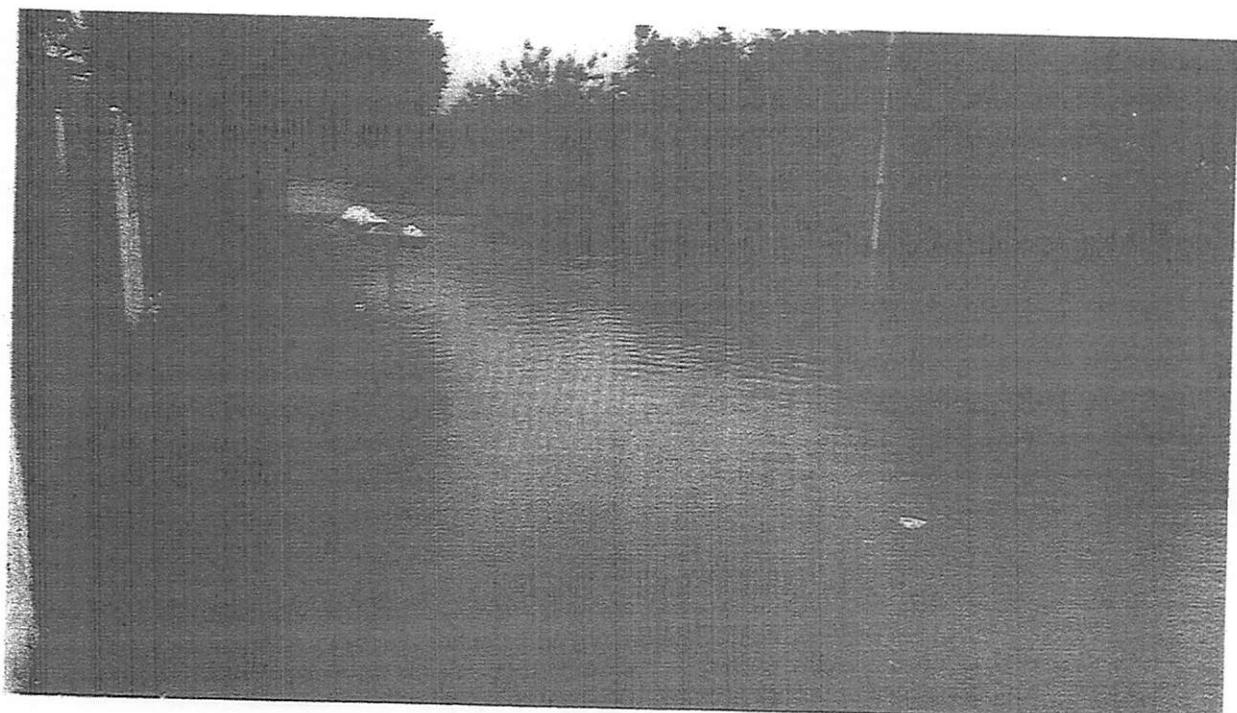
**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SITUAÇÃO



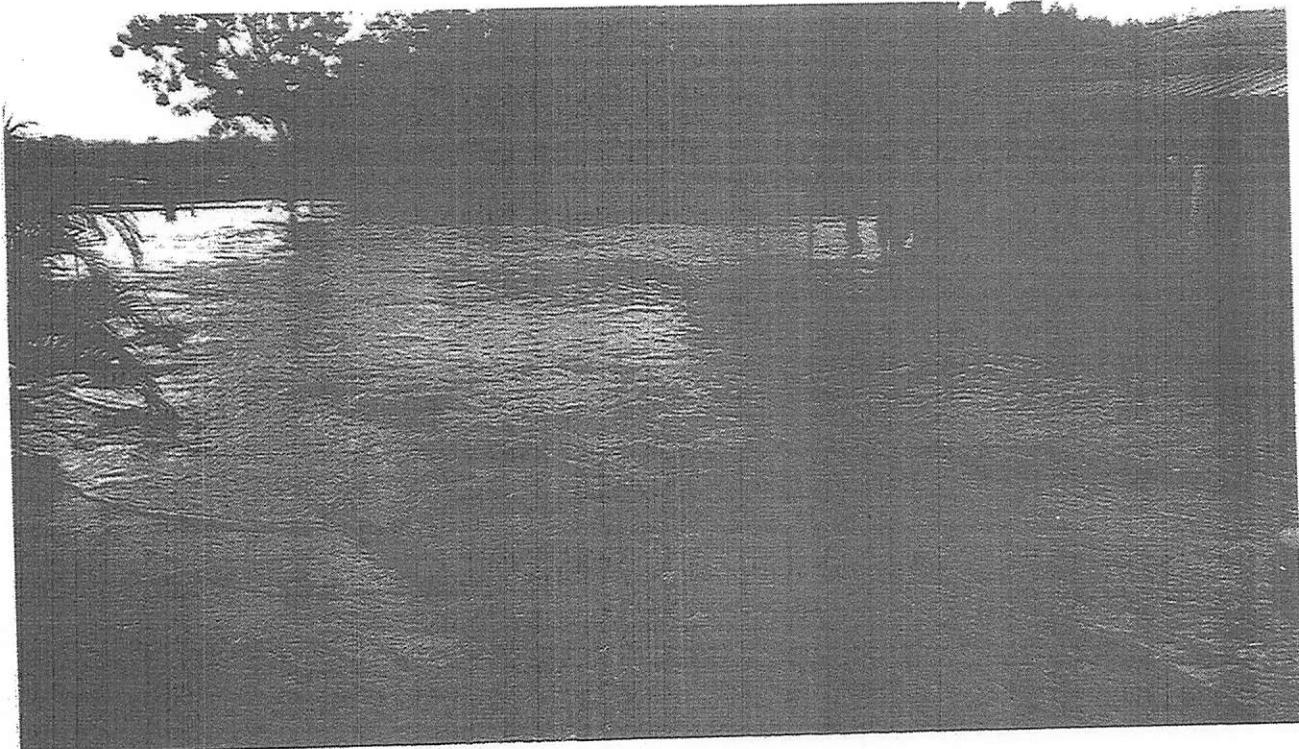
Pista de caminhada, calçada e rua Sucupira totalmente alagadas após enchimento do canal de contenção. –  
Latitude 13°39'8.04"S – Longitude 57°52'56.29"O



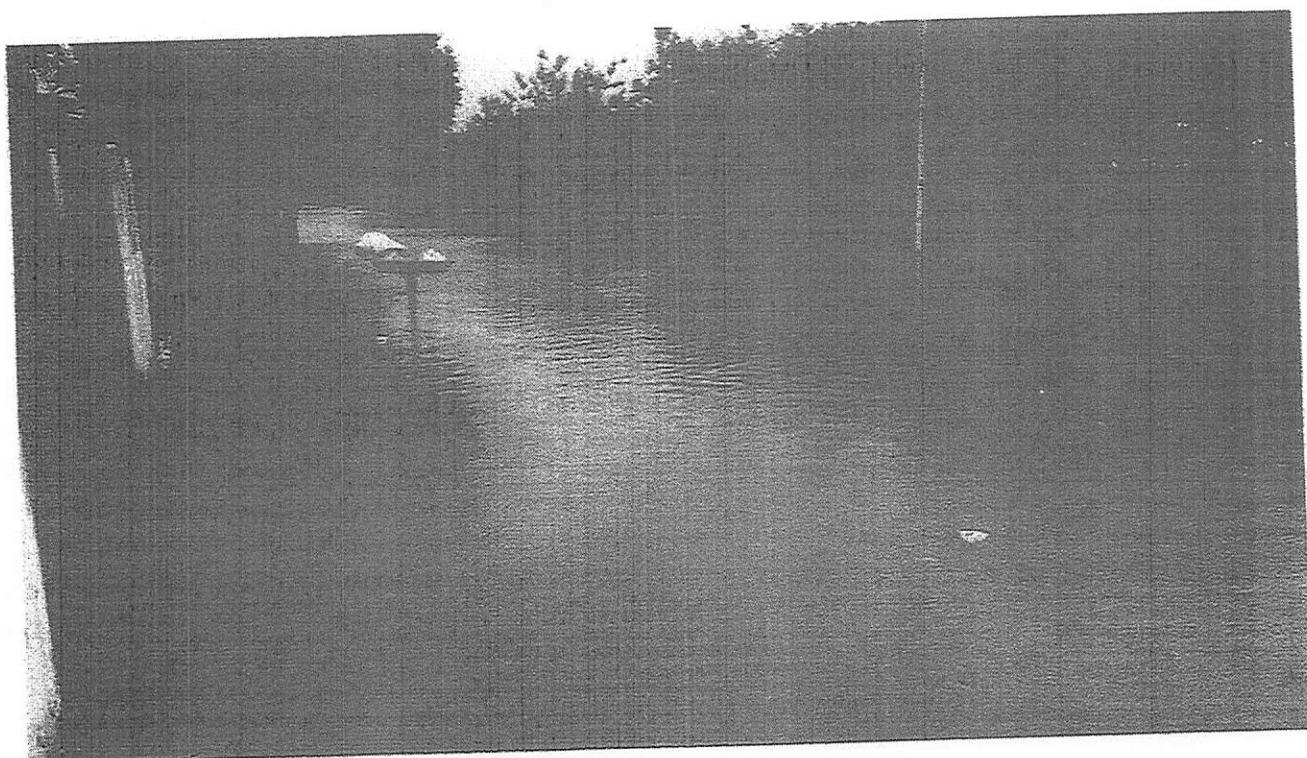
Pista de caminhada, calçada e rua Sucupira totalmente alagadas após enchimento do canal de contenção.  
Latitude 13°39'8.04"S – Longitude 57°52'56.29"O



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



Canais trasbordando, rua Sucupira alagada, água invadindo residências da rua - Latitude 13°39'14.44"S –  
Longitude 57°52'55.08"O

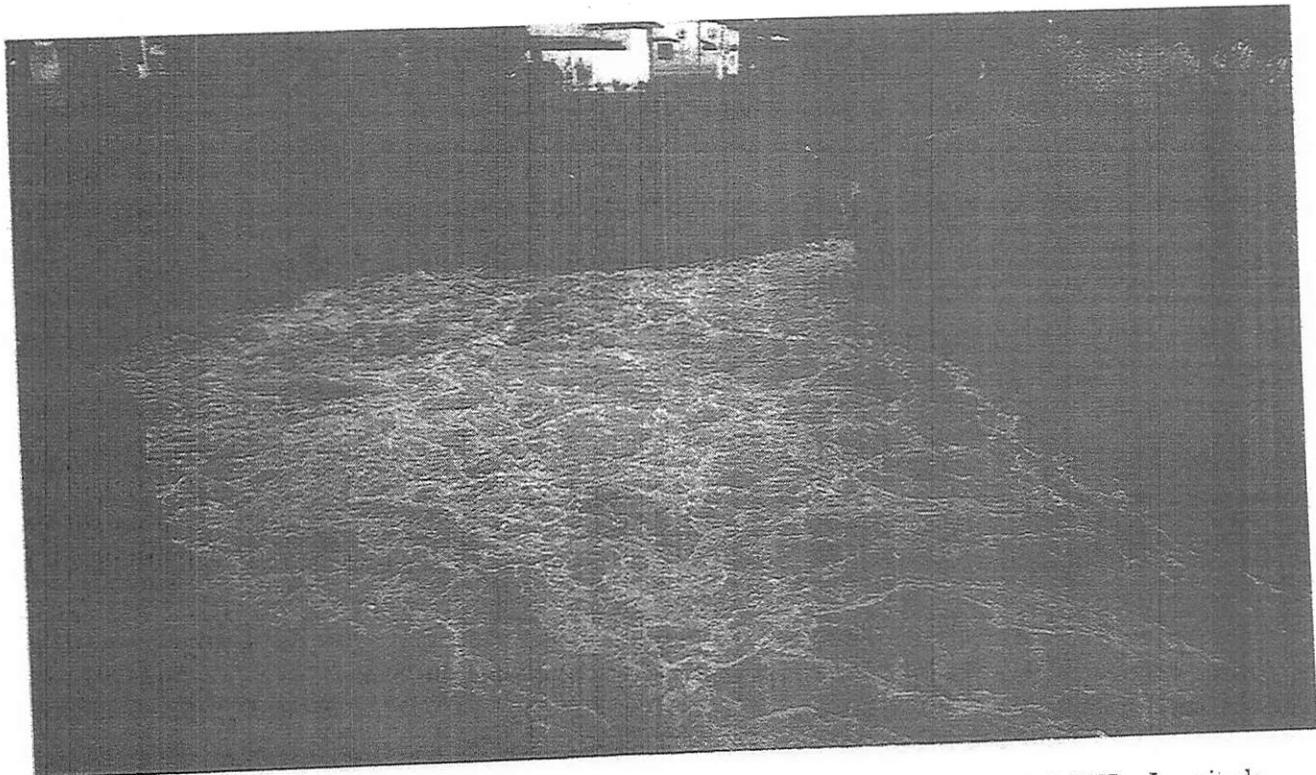


Canais trasbordando, rua Sucupira alagada, água invadindo residências da rua - Latitude 13°39'12.72"S –  
Longitude 57°52'54.92"O

*[Signature]*



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



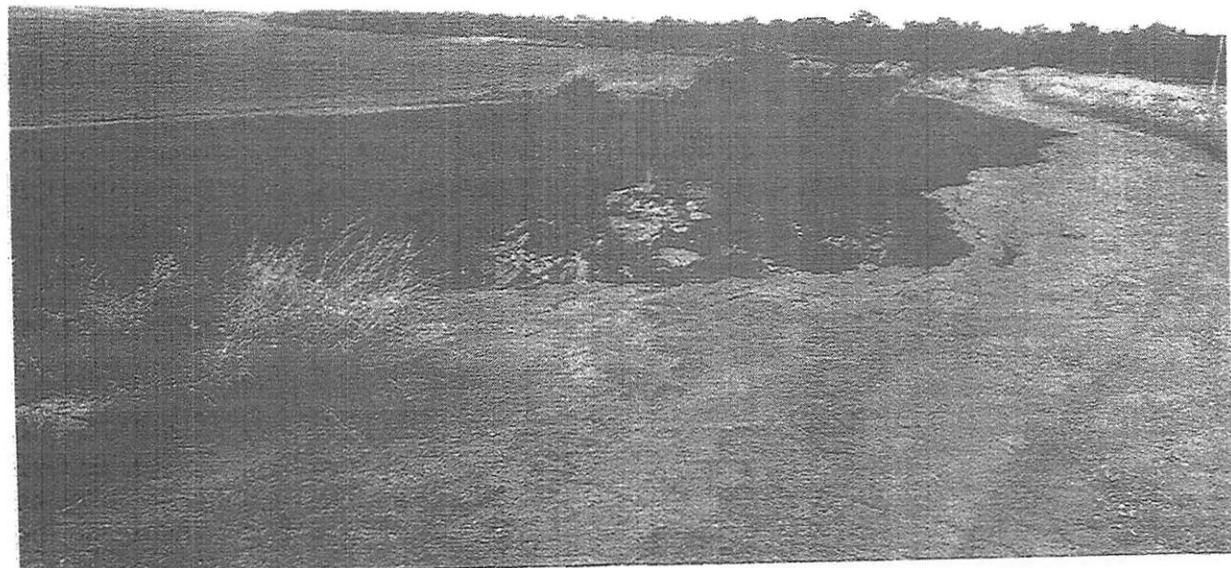
Área da erosão que avança para os imóveis públicos e residenciais – Latitude 13°39'14.67"S – Longitude 57°52'53.36"O



Área da erosão que avança para os imóveis públicos e residenciais – Latitude 13°39'14.67"S – Longitude 57°52'53.36"O



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



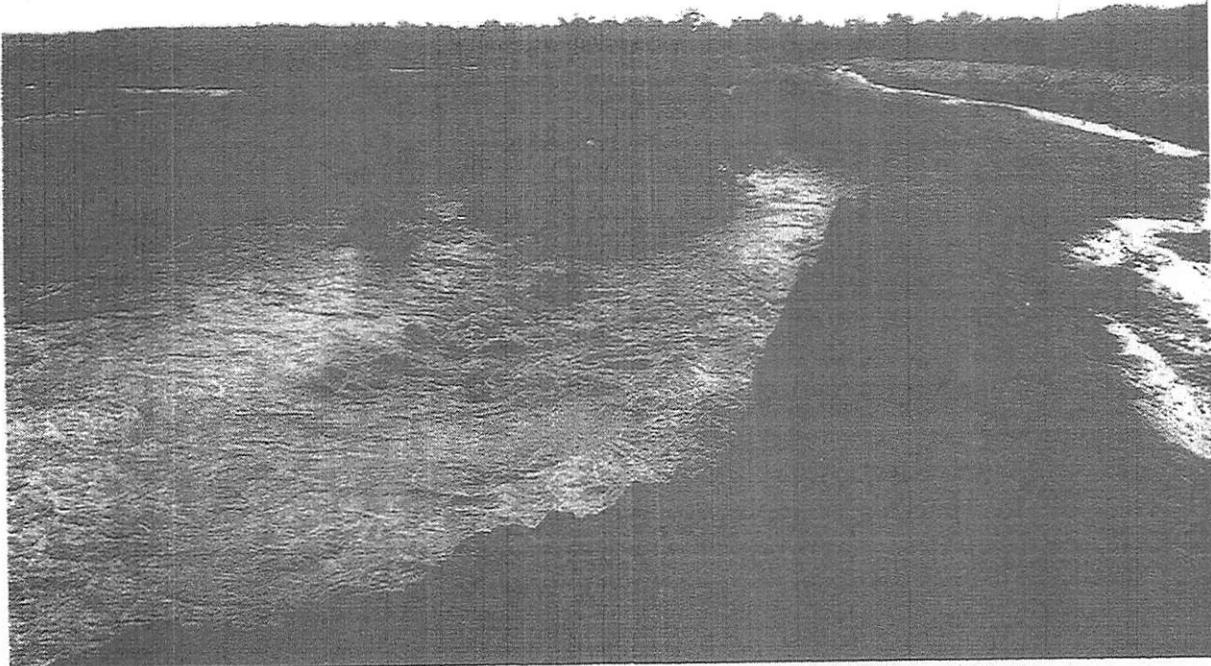
Parte do canal principal onde a erosão já consumiu mais da metade da estrada de acesso – Latitude 13°39'12.67"S – Longitude 57°52'45.33"O



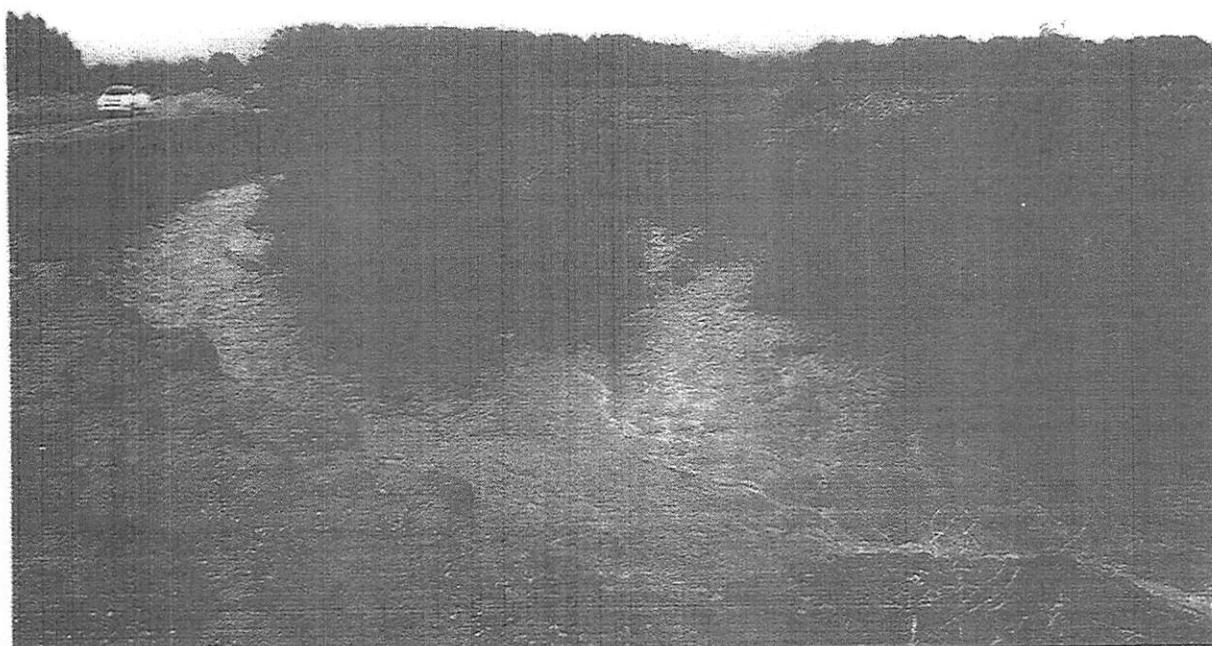
Parte do canal principal onde a erosão já consumiu mais da metade da estrada de acesso Latitude - 13°39'12.40"S  
– Longitude 57°52'44.59"O



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



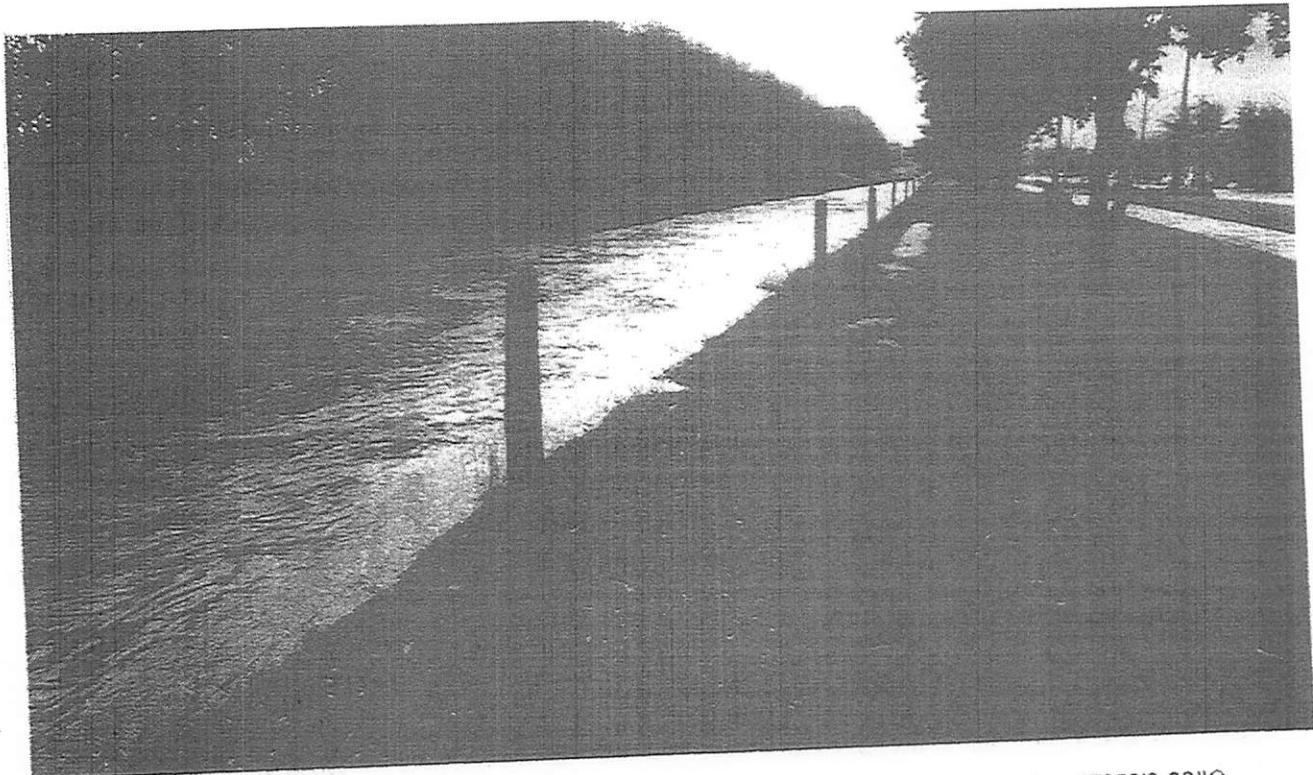
Parte do canal principal onde a erosão já consumiu mais da metade da estrada de acesso Latitude 13°39'12.67"S  
- Longitude 57°52'45.33"O



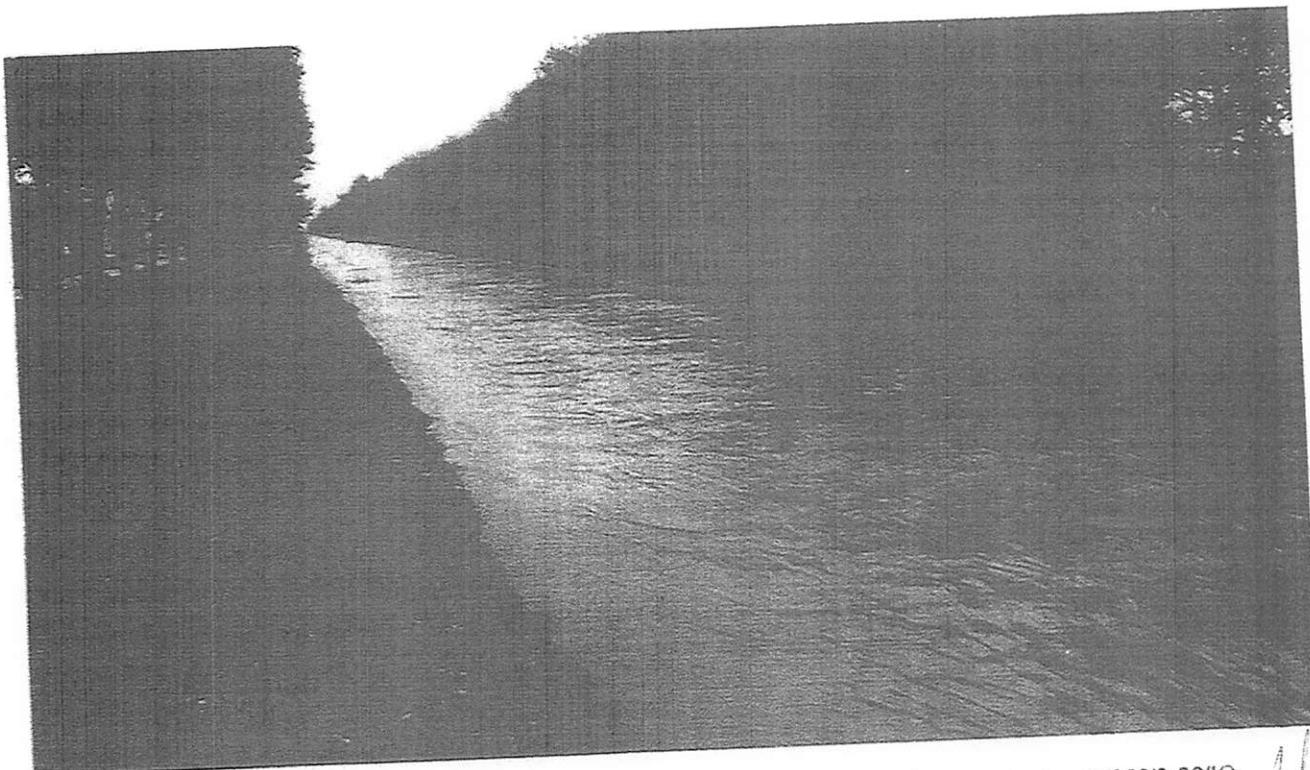
Parte do canal principal onde a erosão já consumiu mais da metade da estrada de acesso Latitude 13°39'12.67"S  
- Longitude 57°52'45.33"O



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



Canal totalmente cheio, prestes a transbordar Latitude - 13°38'43.63"S – Longitude - 57°53'2.22"O



Canal totalmente cheio, prestes a transbordar - Latitude - 13°38'43.63"S – Longitude - 57°53'2.22"O

*[Handwritten signatures]*



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA

Juliano Olejas / Diretor Executivo de Defesa Civil  
CPF: 840.290.211-15

Rafael Machado /  
Rafael Machado - Prefeito Municipal  
CPF - 929.162.010-68

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – 05/11/2018



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



### III. Pareceres Técnicos Complementares



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP
--	--

#### PARECER TÉCNICO Nº 002/2018

Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis  
Assunto: Impactos ambientais causados devido à precipitação pluvial no município

#### DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O referido Parecer Técnico tem como objetivo descrever os impactos ambientais causados na extensão do canal de drenagem de águas pluviais, nas bacias de contenção, no rio Membeca e localidades ao redor, devido à precipitação das águas pluviais no período chuvoso. O canal encontra-se margeando a Rua Sucupira, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida. As águas pluviais são provenientes dos bairros Centro, Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alvorada.

#### DA ANÁLISE

1. No local pode-se observar o avanço descontrolado da voçoroca (Fotografia 1), causado principalmente pela água da chuva e intempéries no solo, devido à falta de vegetação no local;
2. O assoreamento dos cursos d'água à jusante, ou seja, o acúmulo de sedimentos (areia, terra, rochas), lixo e outros materiais levados até o leito dos cursos d'água, que são decorrentes da ação da chuva (no período chuvoso tem-se altos índices de precipitação) e da ação humana;
3. A destruição da área que poderia ser cultivada nas proximidades do canal, em virtude da formação da voçoroca.





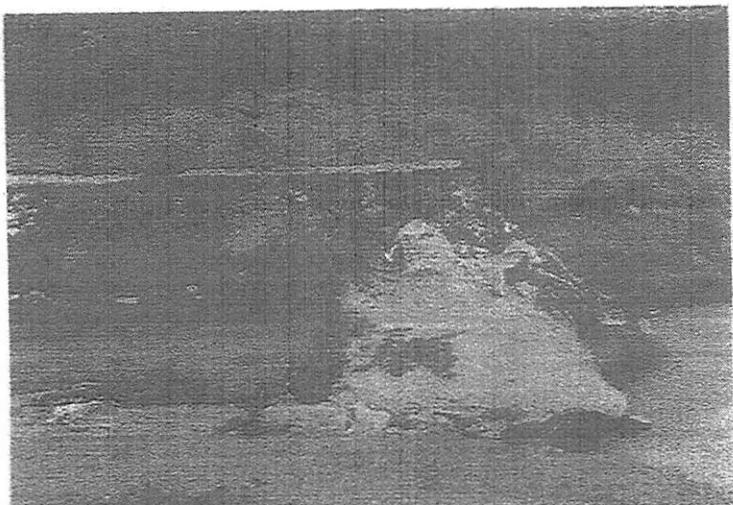
CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP



Fotografia 1 - Formação de voçoroca



Fotografia 2 – Canal de drenagem obstruído por lixo e resto de concreto

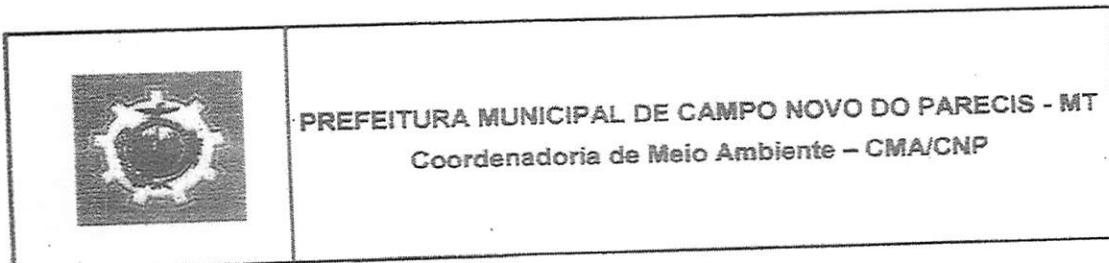
*[Handwritten signatures]*



*Patrícia*



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a avaliação, podemos concluir que será necessária a reconstrução da extensão do canal de drenagem e das bacias de contenção para solucionarmos os problemas ambientais causados pela ação da chuva (precipitação de águas pluviais) e ação humana, no município.

*Patricia Thiemann*  
**PATRICIA THIEMANN**  
Chefe da Coordenadoria de Meio Ambiente  
Portaria 1003/2017

*Alvaro José Barbosa*  
**ALVARO JOSÉ BARBOSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Portaria 216/2018

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de outubro de 2018



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



Parecer técnico nº 001/2018

**Interessado:** Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Campo Novo do Parecis – MT.

**Assunto:** Impacto na infraestrutura pública na rua sucupira, provocados pela erosão do canal de drenagem de águas pluviais, (gabiões).

#### DAS CONSIDERAÇÕES INICIAS

Este parecer técnico objetiva descrever os impactos na infraestrutura pública, causado pela degradação do canal de contenção de águas pluviais localizado na rua Sucupira que compreende os bairros Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alvorada no município de Campo Novo do Parecis - MT.

#### DA ANÁLISE

1. Observando o canal de contenção, podemos constatar que sua estrutura está totalmente comprometida e ineficiente, contendo diversos pontos de erosão descontrolada, já se caracterizando uma (voçoroca), situação que se agrava a cada chuva que cai no Município. Foto 01
2. A erosão do canal que margeia a rua Sucupira está avançando para a infraestrutura pública, ameaçando tragar parte de uma pista de caminhada de aproximadamente 2,000 metros, a iluminação pública ali existente, a calçada e até mesmo a referida rua. Foto 02
3. Outro ponto a ser destacado é o risco para motoristas e pedestres que necessitam trafegar pela rua Sucupira, pois em dias chuvosos a água invade totalmente a via provocando o alagamento total da mesma impossibilitando o tráfego. Foto 03

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar a situação em que se encontra o canal de contenção de águas pluviais, verificamos a necessidade da reconstrução imediata de toda a extensão do mesmo, para dar destino final ao grande volume de águas pluviais ali depositado, evitando assim maiores prejuízos aos cofres públicos bem como a diminuição do risco à saúde da população que ali reside.



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



Imagens que mostram a situação relacionada.

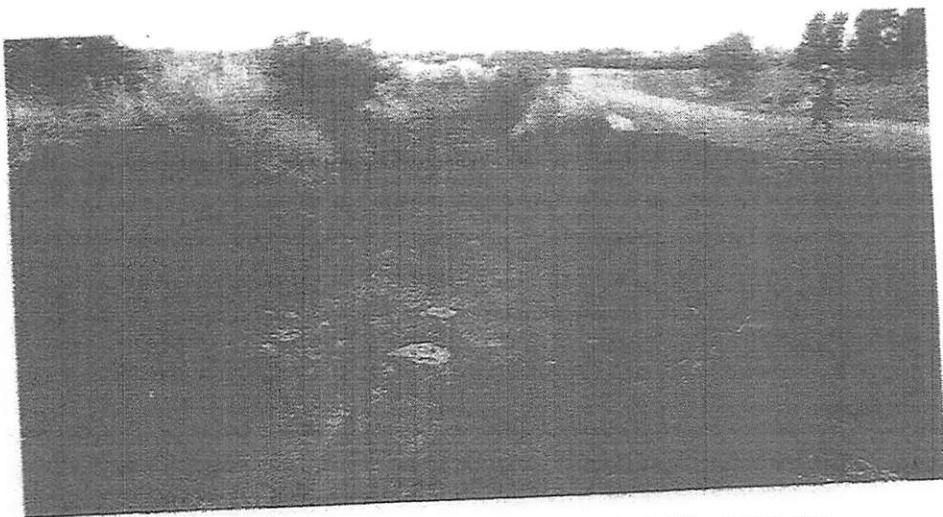


Foto 01 – Erosão descontrolada do canal de contenção – “princípio de voçoroca”.



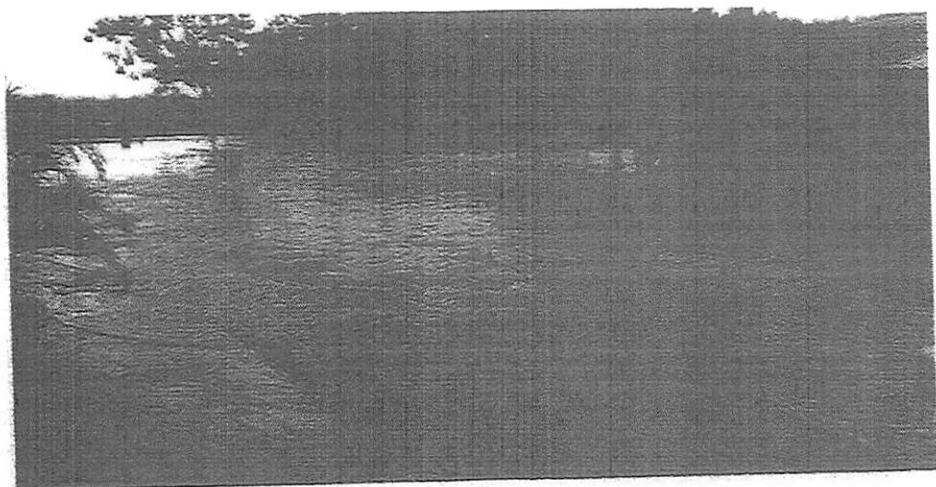
Foto 02 – A erosão descontrolada do canal avança para a infraestrutura pública.



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA



Rua Sucupira e adjacentes totalmente alagadas, impossibilitando o trânsito de veículos bem como isolando moradores em suas residências.

Campo Novo do Parecis - MT. 18/10/2018

*André dos Souza*  
André dos Santos Souza  
Portaria 433/2018 -- CREA -- MT 037834



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



SAÚDE



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PARECER TÉCNICO Nº 001/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ASSUNTO: Agravos na Saúde Pública

REFERENCIA: Canal de Drenagem Rua Sucupira

#### DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O referido Parecer Técnico tem como objetivo apontar possíveis agravos na Saúde Pública, ocasionados pela proliferação de mosquitos e incidência de animais peçonhentos, ratos e outros, na extensão do canal de drenagem de águas pluviais, devido à precipitação das águas pluviais no período chuvoso, mais precisamente e, particularmente, na Rua Sucupira, em parte de sua extensão.

#### DA ANÁLISE

1 – No local existem possíveis pontos que podem incorrer em focos de mosquitos, que incidirão também na proliferação futura às residências, ocasionando os agravos da Dengue, Chikungunya e Zika.

2 – O desequilíbrio ambiental do canal acomete a migração de animais peçonhentos, ratos e afins para as residências, bem como a destinação errônea do lixo no gabião por moradores.

3 – A incidência de alagamento no local em virtude de precipitações de águas pluviais trará a possível ocorrência de leptospirose, com agravantes.

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compulsando as prováveis evidências existentes no local, bem como a precipua necessidade de prevenção da Saúde Pública, conclui-se que são necessárias ações diretas de saneamento sanitário adequado, técnicas de redução de agravos ocasionados pela inoperância dos problemas ambientais do local em tese, e, por derradeiro, canalização e fechamento adequados em toda a extensão do canal.

Campo Novo do Parecis/MT, aos cinco dias de novembro de 2018.



FABIANA R. DEO. ANTUNES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 434/2018

**PRISCILA CRISTINA SILVA SOUZA**  
Diretora do Dptº. de Vig. Ambiental  
Enfermeira - COREN-MT 341.822  
Portaria 448/2018

**CIDOMARLEI FELIPE**  
Diretor do Dptº de Vig. Sanitária  
Portaria 319/2017

